

4 — No técnico engenheiro Custódio Sousa, coordenador e responsável técnico pelo Serviço de Instalações e Equipamentos:

4.1 — Justificar, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, todas as ausências ao serviço do pessoal afecto às áreas de que é responsável;

4.2 — Autorizar, no respeito pelas normas definidas pelo conselho de administração, os planos de férias do pessoal sob a sua responsabilidade, bem como as alterações que lhe venham a ser solicitadas;

4.3 — Aprovar, mesmo que envolvam a prática de trabalho extraordinário, os planos mensais de trabalho de todo pessoal, desde que os mesmos sejam elaborados no respeito pelos princípios definidos para a elaboração das escalas de prevenção dos diversos sectores de actividade e grupos profissionais do Serviço de Instalações e Equipamentos;

4.4 — Autorizar os funcionários, agentes e qualquer outro trabalhador, independentemente do seu vínculo, a comparecer perante a autoridade judicial ou policial, quando para tal requisitados, nos termos da lei;

4.5 — Autorizar os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos.

Ficam assim ratificados todos os actos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 3 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Gonçalves*.

Hospital de Joaquim Urbano

Deliberação (extracto) n.º 2238/2007

Nomeação como director de serviço de José Augusto Lino Pinheiro Braga

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano — HJU, administração directa e indirecta do Estado, foi José Augusto Lino Pinheiro Braga nomeado, em comissão de serviço e pelo período de três anos, director do serviço de pneumologia, com efeitos a 28 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Nobre Mourão*.

Hospital de Miguel Bombarda

Despacho n.º 24 937/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda de 11 de Julho de 2007, José António da Costa Salgado, chefe de serviço do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., Manuel Joaquim da Costa Guerreiro, assistente graduado de psiquiatria do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, Eduardo Alberto Marques Martins, assistente graduado de psiquiatria do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, e Pedro Fernando Cabral Varandas, assistente graduado de psiquiatria do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, foram nomeados, precedendo concurso, a chefes de serviço da carreira médica hospitalar, área de psiquiatria, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando simultaneamente exonerados do anterior lugar, a partir de 24 de Julho de 2007, data do início de funções nesta instituição. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ricardo António Gouveia França Jardim*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 21 083/2007

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado

pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 24 de Outubro de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2006, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

5.3 — São requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de pneumologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prover — competência em patologia do sono.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sita no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de pneumologia ou a equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da posse da exigência técnico-profissional de competência em patologia do sono;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

12 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 9 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

15 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

18 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. João Fernando Gomes da Costa e Cunha, chefe e director de serviço de pneumologia.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel de Macedo Gonçalves, chefe de serviço de pneumologia.
Dr.ª Maria de Lurdes Silva Ferreira, assistente de pneumologia.

Vogais suplentes:

Dr. José Eduardo Coelho dos Santos Oliveira, assistente graduado de pneumologia.
Dr.ª Maria Beatriz Celeirós Fernandes, assistente de pneumologia.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 21 084/2007

De acordo com o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, devidamente homologada pelo conselho de administração em 15 de Outubro de 2007, após confirmação de cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento através do ofício n.º 706, de 11 de Outubro de 2007, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007:

- 1.º Maria Lucinda Rebelo Marques Figueira Godinho — 16,33 valores.
- 2.º Helena Maria Martins de Carvalho — 14,44 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 21 085/2007

Publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos excluídos da participação, ao abrigo da Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro, os quais serão objecto de normal escoamento de *stock* comparticipados, sem prejuízo do respeito pelo respectivo prazo de validade, a partir de 1 de Agosto de 2007:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmac. (**)	Designação GFT (**)
Pravastatina	Comprimido	10 mg	Pravastatina Generis 10 mg Comprimidos (1)	30 unidade(s)	4737583	Generis Farmacéutica, S. A. ...	3.7	Antidislipidémicos.

(*) Autorização de introdução no mercado;
(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro;
(1) Medicamento genérico.

Total de substâncias activas — uma.
Total de apresentações — uma.

31 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Helder Mota Filipe*.